



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO - ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997.”

FEVEREIRO - 2026

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 028



PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 038/2026 Assunção/PB, em 10 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria n.º 025 de 23 de janeiro de 2026 emitida pela Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar conforme exigência contida no Art. 4º, alínea g da Portaria n.º 025 de 23 de janeiro de 2026 emitida pela Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar do Programa de Transporte Escolar do Estado da Paraíba (PTE-PB)

Art. 2º - Nomear os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar do Programa de Transporte Escolar do Estado da Paraíba (PTE-PB):

DIANA NOBREGA FERREIRA - SECRETARIA DE GABINETE
GENILDO SANTOS DINIZ - DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ERINALDO GOMES DOS SANTOS - CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE

Gabinete do Prefeito de Assunção - PB, 10 de fevereiro de 2026.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito Constitucional

